



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.11-001/2022

A Secretaria Municipal Cultura de Martinópolis/CE, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA VITOR FERNANDES**, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento os arts. 25, III e 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

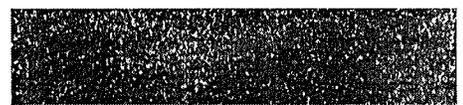
Trata-se de atração artística de renome nacional, reconhecido e consagrado pela mídia nacional, já tendo diversas participações em programas de TV e outros. O mesmo realiza shows em todo o estado e é ovacionado pelo público por onde passa. Observa-se ainda que a contratação dar-se-á por meio de empresário detentor de exclusividade de representação artística.

No que se refere à parte legal da contratação, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*”

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26



A(s) empresa(s): **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, detentora de documento comprobatório comprovando que a mesma é detentora da exclusividade de representação da artista Vitor Fernandes, em todo o território nacional, apresentou uma proposta com o conjunto real de interesse do município, cujos valores se encontram dentro dos limites e padrões praticados no mercado, ao Estado do Ceará, considerando, ainda a grandiosidade do evento, sobretudo em termos de extensão temporal e público que comparece ao evento.

Martinópolis/CE, 17 de novembro de 2022.

CHARLES ROBERTO GOMES
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

